



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos

Objeto da contratação: Contratação de Instrutor de danças gaúchas

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade a contratação da prestação de serviços de instrutor de danças gaúchas afim de incentivar e promover a cultura regional no município

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de serviço comum, conforme o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos por especificações usuais de mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Contratação de Instrutor de danças gaúchas	Un	01

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, a solução adequada para atender à necessidade administrativa consiste na contratação da prestação de serviços de instrutor de danças gaúchas afim de incentivar e promover a cultura regional no município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de R\$ 3.600,00, conforme orçamentos anexos a este processo.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de prestação de serviços de instrutor de danças gaúchas, com a finalidade de incentivar, preservar e promover a cultura regional no âmbito do município. A contratação abrange a ministração de aulas, orientações técnicas e acompanhamento das atividades culturais, contribuindo para a formação dos participantes, o fortalecimento das tradições gaúchas e a continuidade das ações culturais desenvolvidas no município, em conformidade com o interesse público e a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação da prestação de serviços de instrutor de danças gaúchas, promover a valorização e preservação da cultura regional no município, incentivando a participação da comunidade nas atividades culturais. almeja-se, ainda, contribuir para a formação cultural dos participantes, o fortalecimento das tradições gaúchas, a continuidade das ações desenvolvidas pela smcdite e o atendimento ao interesse público, com eficiência e qualidade na prestação dos serviços..

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo identificou que o serviço pretendido é autônomo, não dependendo de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e especificações técnicas apresentadas, e considerando a disponibilidade orçamentária, declara-se que a presente contratação é viável e





PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

representa a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Indústria, Turismo e Eventos.

Dom Feliciano, 29 de janeiro de 2026

Tiéle Andrea Szortyka Monteiro
Atendente Administrativo

VIABILIDADE DECLARADA PELA ORDENADOR DE DESPESA:

Ricardo José Caczmareki
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos